

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/08/2020 | Edição: 162 | Seção: 1 | Página: 64

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Transportes Terrestres/Departamento Nacional de Trânsito

PORTARIA (DENATRAN) Nº 1.756, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem os incisos I e VI do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 730, de 06 de março de 2018 e a Portaria DENATRAN nº 4.934, de 21 de novembro de 2019, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.019696/2020-78, resolve:

Art. 1º Esta Portaria homologa, por cinco anos, para a empresa ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS Ltda., CNPJ nº 12.399.060/0001-08, sediada na Rua Bahia, nº 310, salas 12 e 13, Edifício Empresarial Unidos, Itoupava Seca, CEP nº 89.031-000, Blumenau/SC, os seguintes cursos:

I - na modalidade de Ensino à Distância (EAD):

Curso de Atualização para Renovação da CNH; e

Curso Preventivo de Reciclagem para Condutores Infratores.

II - na modalidade EAD e semipresencial:

Curso Especializado Obrigatório destinado a Profissionais em Transporte de Passageiro (mototaxista);

Curso Especializado Obrigatório destinado a Profissionais em Entrega de Mercadorias (motofretista);

Curso de Atualização destinado a Profissionais em Transporte de Passageiro (mototaxista); e

Curso de Atualização destinado a Profissionais em Entrega de Mercadorias (motofretista).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.